

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

FORTALEZA, 13 DE AGOSTO DE 2026

QUINTA-FEIRA - PÁGINA 17

ATO Nº 5861/2026 – SEPOG

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº. 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 162/2017, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº **P291789/2026**; **RESOLVE** conceder a Gratificação de Raio-X, no percentual de **40%** (quarenta por cento) sobre o vencimento base, ao servidor **ANTONIO LEANDRO FERREIRA DE SOUSA**, matrícula nº **137651-02**, Técnico em Radiologia, lotado na Secretaria Municipal da Saúde-SMS, de acordo com o artigo 1º, §1º da Lei nº 4.355, de 20.05.1974 e o disposto no Decreto nº 4.373/1974, de 29.10.1974, a partir de **07.07.2026**. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, 31 de julho de 2026.

Patrícia Maria Campos Pinheiro

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

assinado digitalmente

*** **

ATO Nº 5867/2026 - SEPOG

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 1º do Decreto nº 13.076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 162/2017, de 14.12.2017 e de acordo com o Processo nº **P188614/2026**; **RESOLVE** nos termos do artigo 1º, da Lei nº 6.921, de 12.07.1991, com nova redação dada pela Lei nº 7.335, de 17.05.1993, conceder a Gratificação de Plantão, no percentual de **60%** (sessenta por cento), a incidir sobre o vencimento base, dos servidores relacionados em anexo, lotados na Secretaria Municipal da Saúde - Hospital Distrital Maria José Barroso de Oliveira – HDMJBO, **acrescendo à gratificação ora concedida, 5% (cinco por cento)**, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 36 da Lei nº 7.759, de 24.07.1995, no período de **01.03.2026 a 31.12.2026**. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 31 de julho de 2026.

PATRÍCIA MARIA CAMPOS PINHEIRO

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

ANEXO DO ATO Nº 5867/ 2026– SEPOG

SEQ.	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO
1	ANNA ALLICY DA SILVA FERNANDES SALLES	180283-01	MÉDICO
2	ANA CARLA ALBUQUERQUE DOS SANTOS	180295-01	MÉDICO
3	BRUNO GADELHA BEZERRA SILVA	180388-01	MÉDICO
4	CAROLINE CELESTINO GIRÃO NOBRE	114871-02	MÉDICO
5	DANIEL LEWI LOPES MONTEZUMA	180242-01	MÉDICO
6	DAVIDSON ANTHONY ARAGÃO FREIRE	180240-01	MÉDICO
7	EDUARDO SILVA ALBUQUERQUE	180294-01	MÉDICO
8	EMANUEL ANSELMO NASCIMENTO SEGUNDO	180244-01	MÉDICO
9	FILIFE HERSON CARNEIRO RIOS	180239-01	MÉDICO
10	FERNANDO LANDIM CARRILHO	180389-01	MÉDICO
11	ISADORA PRISCILA DE OLIVEIRA SIZENANDO	180290-01	MÉDICO
12	JOÃO GABRIEL AVILA GOMES	180285-01	MÉDICO
13	JORDANNA FRANCO SUCUPIRA	180245-01	MÉDICO
14	LUCAS DE OLIVEIRA LIMA	180391-01	MÉDICO
15	LUCAS LOURENÇO DE OLIVEIRA	126070-02	MÉDICO
16	NATHALIA FRANCO CAVALCANTI ANDRAOUS	180402-01	MÉDICO
17	PAULA LOUISE ASSUNÇÃO DE MEDEIROS	180293-01	MÉDICO
18	PEDRO JANUARIO NASCIMENTO NETO	180287-01	MÉDICO
19	RODRIGO DE OLIVEIRA LIMA	180291-01	MÉDICO
20	TALITA DE LIMA AQUINO NOGUEIRA VILARINHO	180246-01	MÉDICO
21	VANGLEILSON DINIZ MORAIS	180289-01	MÉDICO
22	VALESKA ALVES HOLANDA	180296-01	MÉDICO

*** **

ATO Nº 5889/2026 – SEPOG

A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o artigo 1º, do Decreto nº. 13076/2013, de 08.02.2013 e Portaria nº 162/2017, de 14.12.2017, e de acordo com o Processo nº **P052186/2021**; **RESOLVE** de acordo com o artigo 47, inciso III, da Lei nº 6.794, de 27.12.1990 (Estatuto dos Servidores do Município de Fortaleza), publicada no DOM nº 9.526 - Suplemento de 02.01.1991, com nova redação dada pela Lei nº 6.901/1991, de 25.06.1991, averbar o tempo de serviço prestado ao(a) ASSOCIAÇÃO BATISTA BENEFICENTE E MISSIONÁRIA, STAR SERVICE TERCEIRIZAÇÃO LTDA, INSTITUTO MOREIRA DE SOUSA, CERTA SERVIÇOS EMPRESARIAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA, empresa privada, para efeito de aposentadoria, disponibilidade e promoção por antiguidade, do(a) servidor(a) **LARISSA NÓBREGA DA COSTA**, matrícula nº **61085-05**, **Psicólogo**, lotado(a) no(a) **Secretaria Municipal da Saúde**, no(s) período(s) de 13.07.2009 a 11.09.2009, 01.04.2010 a 23.04.2012, 03.11.2014 a 09.05.2018 e de 10.05.2018 a 10.05.2019, **no total de 2.460 dias, ou seja, 06 anos e 09 meses de serviço**, conforme certidão expedida pelo INSS. SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, em 31 de julho de 2026.

Patrícia Maria Campos Pinheiro

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

assinado digitalmente

*** **